



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO

Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, no edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu a mesma, **sob a presidência de Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores: Jorge Agostinho Borges Machado, Mário Machado Pinto de Oliveira, Hélder Emanuel Teixeira Vaz, Carla Amélia de Magalhães Lousada, Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães e Pedro Jorge Pereira de Sousa.**

A reunião foi declarada aberta quando eram decorridas nove horas e trinta minutos.

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia vinte e dois de novembro de dois mil e dezoito que apresentava os seguintes saldos: **Operações orçamentais** – duzentos e sessenta e dois mil, seiscentos e vinte e quatro euros e oitenta e três cêntimos. **Operações não orçamentais** – seiscentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco euros e quarenta e sete cêntimos.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento:

- Da listagem das prestações de serviços requisitadas, no período de cinco a dezanove de novembro de dois mil e dezoito;
- Do e-mail da ArcoBike Clube, a agradecer o apoio da Câmara Municipal ao evento "Sétimo Passeio BTT ArcoBike", realizado no passado dia vinte e oito de outubro;
- Do ofício da CCDRN – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, a remeter parecer relativo à suspensão de mandato da Senhora Vereadora eleita pelo IPC – Independentes por Cabeceiras;
- Do relatório da atividade desenvolvida pela Câmara Municipal no mês de outubro de dois mil e dezoito;

"A Câmara Municipal tomou conhecimento".

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Presente para aprovação, por parte da Câmara Municipal, a ata da reunião deste Órgão realizada no passado dia nove de novembro de dois mil e dezoito.-----

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata”. -----

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CABECEIRAS DE BASTO – PEDIDO DE TRANSPORTE– RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de treze de novembro de dois mil e dezoito, de aprovação da cedência de transportes gratuitos ao Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto para os alunos do Primeiro Ciclo, para virem às Piscinas Cobertas de Refojos e Arco de Baúlhe no corrente ano letivo dois mil e dezoito/dois mil e dezanove, cujo valor do apoio total pode ser estimado em dois mil seiscentos e cinquenta e oito euros e vinte e quatro cêntimos. Despacho, este, proferido na sequência da informação do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, de treze de novembro de dois mil e dezoito, bem como, do despacho de concordância da Senhora Vereadora, Carla Lousada, da mesma data.-----

“A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica favorável constante do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação da cedência de transportes gratuitos ao Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto para os alunos do Primeiro Ciclo, para virem às Piscinas Cobertas de Refojos e Arco de Baúlhe no corrente ano letivo dois mil e dezoito/dois mil e dezanove, cujo valor do apoio total pode ser estimado em dois mil seiscentos e cinquenta e oito euros e vinte e quatro cêntimos”.-----

USF – UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR “O BASTO” – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE-----

Presente um e-mail da USF – Unidade de Saúde Familiar “O Basto”, com sede na Praça Arcipreste Francisco Xavier Almeida Barreto, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a solicitar a disponibilização a título gratuito de uma viatura para o transporte de trinta e oito utentes, no próximo dia quatro de dezembro, para o IPO do Porto, no âmbito do rastreio do cancro da mama que se tem realizado em Cabeceiras de Basto. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia dezasseis de novembro, informa que o pedido pode ser deferido e que o seu custo pode ser estimado em duzentos e sessenta e quatro euros. O Exmo. Senhor Presidente, no dia dezasseis de novembro de dois mil e dezoito, remete o pedido à Reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência gratuita de transporte à USF – Unidade de Saúde Familiar “O Basto”, com sede na Praça Arcipreste Francisco Xavier de Almeida Barreto, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, para o transporte de trinta e oito utentes, no próximo dia quatro de dezembro, para o IPO do Porto, no âmbito do rastreio do cancro da mama que se tem realizado em Cabeceiras de Basto, cujo o apoio pode ser estimado em duzentos e sessenta e quatro euros”.-----

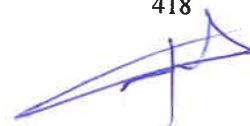
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CABECEIRAS DE BASTO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE-----

Presente um e-mail do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, a solicitar a cedência gratuito de transporte para os alunos de duas turmas do terceiro ciclo visitarem o Museu Ferroviário do Arco de Baúlhe, nos dias três e seis de dezembro do corrente ano. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia catorze de novembro, informa que o pedido pode ser deferido e que o seu custo pode ser estimado em quarenta e seis euros e oitenta cêntimos. A Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia catorze de novembro de dois mil e dezoito emite parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia dezasseis de novembro de dois mil e dezoito, remete o pedido à Reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência gratuita de transporte ao Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto para os alunos de duas turmas do terceiro ciclo visitarem o Museu Ferroviário do Arco de Baúlhe, nos dias três e seis de dezembro do corrente ano, cujo o apoio pode ser estimado em quarenta e seis euros e oitenta cêntimos”.-----

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CABECEIRAS DE BASTO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE AUDITÓRIO DA CASA DA JUVENTUDE-----

Presente um e-mail do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, a solicitar um apoio logístico, através da cedência gratuita do Auditório da Casa da Juventude, no dia catorze de dezembro de dois mil e dezoito, para a realização da Festa de Natal para toda a Comunidade Escolar. O Técnico Superior da DDS, Francisco Freitas, no dia treze de novembro de dois mil e dezoito, informa que o pedido pode ser deferido e o valor do apoio pode ser estimado em



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

duzentos e quarenta e oito euros e noventa e seis cêntimos, sugerindo que o mesmo seja remetido à Reunião do Executivo Municipal para deliberação. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia treze de novembro e a Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia catorze de novembro de dois mil e dezoito, emitem parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia dezasseis de novembro de dois mil e dezoito, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência gratuita do Auditório da Casa da Juventude ao Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, no dia catorze de dezembro de dois mil e dezoito, para a realização da Festa de Natal para toda a Comunidade Escolar, cujo o apoio pode ser estimado em duzentos e quarenta e oito euros e noventa e seis cêntimos”.-----

ALIENAÇÃO DE VIATURAS EM SISTEMA DE HASTA PÚBLICA – PROGRAMA E CONDIÇÕES GERAIS PARA ALIENAÇÃO E ARREMATACÃO EM HASTA PÚBLICA DE BENS MÓVEIS DO MUNICÍPIO-----

Presente a informação número oitenta e cinco/dois mil e dezoito/DAF, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de quinze de novembro de dois mil e dezoito, a sugerir que seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, o Programa e Condições Gerais para Alienação e Arrematação em Hasta Pública de Bens Móveis do Município – Alienação de viaturas em sistema de hasta pública, para aprovação. O Exmo. Senhor Presidente, no dia dezoito de novembro de dois mil e dezoito, remete o assunto à Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar o Programa e Condições Gerais para Alienação e Arrematação em Hasta Pública de Bens Móveis do Município – Alienação de viaturas em sistema de hasta pública”.-----

PROJETO DE EXECUÇÃO DA PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO EDIFÍCIO PAÇOS DO CONCELHO – APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO-----

Presente a informação da Técnica Superior da DOP, Inês Gonçalves, de quinze de novembro de dois mil e dezoito, a remeter para aprovação por parte do Executivo Municipal o projeto de execução da Promoção da Eficiência Energética no Edifício dos Paços do Concelho. O Chefe de Divisão da DOP, Miguel Gomes, no dia dezasseis de novembro de dois mil e dezoito, emite



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia dezoito de novembro de dois mil e dezoito, remete o assunto à Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de execução da Promoção da Eficiência Energética no Edifício dos Paços do Concelho”.-----

PROJETO DE EXECUÇÃO DA PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA CASA DOS MAGISTRADOS – APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO-----

Presente a informação da Técnica Superior da DOP, Inês Gonçalves, de quinze de novembro de dois mil e dezoito, a remeter para aprovação por parte do Executivo Municipal o projeto de execução da Promoção da Eficiência Energética na Casa dos Magistrados. O Chefe de Divisão da DOP, Miguel Gomes, no dia dezasseis de novembro de dois mil e dezoito, emite parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia dezoito de novembro de dois mil e dezoito, remete o assunto à Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de execução da Promoção da Eficiência Energética na Casa dos Magistrados”.-----

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE [REDACTED]

Presente um requerimento em nome de [REDACTED] residente no lugar de Painzela, Painzela, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de seu filho [REDACTED], nascido a dezanove de setembro de dois mil e dezoito. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia sete de novembro de dois mil e dezoito, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia oito de novembro de dois mil e dezoito, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a [REDACTED]
[REDACTED] residente no lugar de Painzela, Painzela, da União de Freguesias de



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, para o seu filho [REDACTED]
[REDACTED],

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE [REDACTED]
[REDACTED]

Presente um requerimento em nome de [REDACTED], residente na Rua Dr. Francisco Botelho, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de sua filha [REDACTED], nascida a vinte e oito de agosto de dois mil e dezoito. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia sete de novembro de dois mil e dezoito, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia oito de novembro de dois mil e dezoito, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a [REDACTED] [REDACTED], residente na Rua Dr. Francisco Botelho, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, para a sua filha [REDACTED].

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE [REDACTED]
[REDACTED]

Presente um requerimento em nome de [REDACTED], residente na Rua de Santo Antonino, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de sua filha [REDACTED], nascida a treze de agosto de dois mil e dezoito. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia sete de novembro de dois mil e dezoito, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia oito de novembro de dois mil e dezoito, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a [REDACTED]



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

[REDACTED], residente na Rua de Santo Antonino, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, para a sua filha [REDACTED]

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE [REDACTED]

Presente um requerimento em nome de [REDACTED], residente na Rua vinte e cinco de Abril, [REDACTED] Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de seu filho [REDACTED] nascido a treze de setembro de dois mil e dezoito. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia sete de novembro de dois mil e dezoito, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia oito de novembro de dois mil e dezoito, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a [REDACTED] residente na Rua vinte e cinco de Abril, [REDACTED] Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, para o seu filho [REDACTED]”.

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE [REDACTED]

Presente um requerimento em nome de [REDACTED] residente no lugar da Senhora de Fátima, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de seu filho [REDACTED] nascido a dez de agosto de dois mil e dezoito. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia sete de novembro de dois mil e dezoito, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia oito de novembro de dois mil e dezoito, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a [REDACTED] residente no lugar da Senhora de Fátima, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, para o seu filho [REDACTED].-----

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE [REDACTED]

Presente um requerimento em nome de [REDACTED] residente na Rua das Lameirinhas, [REDACTED] da freguesia de Cabeceiras de Basto, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de seu filho [REDACTED] nascido a dezoito de setembro de dois mil e dezoito. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia sete de novembro de dois mil e dezoito, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia oito de novembro de dois mil e dezoito, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a [REDACTED] residente na Rua das Lameirinhas, [REDACTED] da freguesia de Cabeceiras de Basto, deste concelho, para o seu filho [REDACTED].-----

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE [REDACTED]

Presente um requerimento em nome de [REDACTED] residente no Lugar de Moimenta, da freguesia de Cavez, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de seu filho [REDACTED] nascido a trinta de agosto de dois mil e dezoito. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia sete de novembro de dois mil e dezoito, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia oito de novembro de dois mil e dezoito, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL**
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a [REDACTED] residente no Lugar de Moimenta, da freguesia de Cavez, deste concelho, para o seu filho [REDACTED]”.

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE [REDACTED]

Presente um requerimento em nome de [REDACTED] residente na Rua Professor Emídio Guerreiro, [REDACTED] Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de sua filha [REDACTED] nascida a trinta de maio de dois mil e dezoito. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia quinze de novembro de dois mil e dezoito, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia dezasseis de novembro de dois mil e dezoito, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a [REDACTED] residente na Rua Professor Emídio Guerreiro, [REDACTED], Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, para a sua filha [REDACTED]”.

REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE APOIO À INICIATIVA EMPRESARIAL E ECONÓMICA NAS ÁREAS AGRÍCOLA, PECUÁRIA OU FLORESTAL EM NOME DE [REDACTED]

Presente um requerimento em nome de [REDACTED] residente no lugar da Veiga, Freguesia de Abadim, deste Concelho, a solicitar a concessão de apoio à iniciativa empresarial e económica nas áreas agrícola, pecuária ou florestal. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia sete de novembro de dois mil e dezoito, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este órgão delibere, ao abrigo do artigo nono do Regulamento Municipal de Apoio à Iniciativa Empresarial e Económica nas Áreas Agrícola, Pecuária ou Florestal, aprovar o respetivo apoio



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

no valor de mil euros. O Exmo. Senhor Presidente, no dia oito de novembro de dois mil e dezoito, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara deliberou, por maioria, com quatros votos a favor e três abstenções (Exmos Senhores Vereadores Jorge Agostinho Borges Machado, Hélder Emanuel Teixeira Vaz e Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães) aprovar a concessão de apoio, no valor de mil euros, à iniciativa empresarial e económica nas áreas agrícola, pecuária ou florestal a [REDACTED] residente no lugar da Veiga, Freguesia de Abadim, deste Concelho”.-----

PROJETO DE RENATURALIZAÇÃO DAS MARGENS DO RIO DE OURO – DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL-----

Presente a informação da Técnica Superior da DOP, Inês Gonçalves, de seis de novembro de dois mil e dezoito, a remeter à próxima Reunião do Executivo Municipal para que este Órgão delibere reconhecer o interesse municipal do projeto de Renaturalização das Margens do Rio de Ouro, bem como delibere remeter o assunto à próxima Sessão da Assembleia Municipal para apreciação e deliberação. O Chefe de Divisão da DOP, Miguel Gomes, no dia oito de novembro de dois mil e dezoito, concorda com a informação prestada. O Exmo. Senhor Presidente, no dia dezasseis de novembro de dois mil e dezoito, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo deliberou, por unanimidade, reconhecer o interesse municipal do projeto de Renaturalização das Margens do Rio de Ouro. Mais deliberou, por unanimidade, remeter o assunto à próxima Sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação”.-----

PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS DA LICENÇA DE OBRAS LE-EDI SETE/DOIS MIL E DEZOITO – [REDACTED]-----

Presente o requerimento em nome de [REDACTED], residente na Rua da Devesa Longa, Alvite, da União de Freguesias de Alvite e Passos, deste concelho, a solicitar a redução do pagamento de taxas relativas ao processo de Licenciamento de Obras Particulares LE-EDI sete/dois mil e dezoito, para construção de uma edificação destinada à habitação unifamiliar que pretende levar a efeito na Rua de Alvite, [REDACTED] Alvite, da União de Freguesias de Alvite e Passos, cujas taxas a pagar são no valor de mil duzentos e cinquenta e cinco euros e quarenta e nove cêntimos, alegando que o seu marido se



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

encontra desempregado, juntado para o efeito cópia da declaração do Centro de Emprego, estando a requerente empregada mas a auferir o salário mínimo nacional, tendo ainda um filho a seu cargo. Com a redução de setenta e cinco por cento a requerente teria apenas de pagar trezentos e vinte e quatro euros e oitenta cêntimos. A Técnica Superior do NASS, Fátima Vilela, através da informação de dezoito de outubro de dois mil e dezoito, informa que o agregado familiar da requerente apresenta um rendimento per capita de trezentos e seis euros e sessenta e dois cêntimos, o que equivale a cinquenta e cinco vírgula zero cinco por cento do salário mínimo nacional, pelo que reúne os requisitos estabelecidos no número quatro do artigo sexto do Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças Municipais, no qual refere que beneficiarão de uma redução de setenta e cinco por cento, as pessoas singulares de manifesta e comprovada insuficiência ou carência económica e social, pelo que sugere o deferimento do processo. Mais sugere, que o mesmo seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para deliberação da isenção de setenta e cinco por cento do pagamento de taxas. O Chefe de Divisão da DOP, Miguel Gomes, no dia doze de novembro de dois mil e dezoito, concorda com a informação prestada. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia catorze de novembro e a Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia dezasseis de novembro de dois mil e dezoito, emitem parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia dezasseis de novembro de dois mil e dezoito, remete o pedido à Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo deliberou, por unanimidade, aprovar a redução do pagamento de taxas relativas ao processo de Licenciamento de Obras Particulares LE-EDI sete/dois mil e dezoito, para construção de uma edificação destinada à habitação unifamiliar que pretende levar a efeito na Rua de Alvite, [REDACTED] Alvite, da União de Freguesias de Alvite e Passos, solicitada em nome [REDACTED] residente na Rua da Devesa Longa, Alvite, da União de Freguesias de Alvite e Passos, deste concelho, sendo o valor das taxas a pagar no valor de mil duzentos e cinquenta e cinco euros e quarenta e nove cêntimos, mas que com a redução de setenta e cinco por cento a requerente pagará trezentos e vinte e quatro euros e oitenta cêntimos”.-----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – [REDACTED]-----

Presente o requerimento de [REDACTED]
[REDACTED] residentes na Rua do Outeiro Seco, [REDACTED] Tarímbola, da Freguesia de



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Basto, concelho de Cabeceiras de Basto, a solicitar uma certidão de desanexação, para uma parcela de terreno com a área de quinhentos e sessenta metros quadrados, sita no lugar de Paço de Cima, Freguesia de Basto, concelho de Cabeceiras de Basto, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número trezentos e um, de treze de maio de mil novecentos e noventa e sete. A Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da informação número cento e quarenta e quatro/dois mil e dezoito, de dezoito de setembro de dois mil e dezoito, informa ser de indeferir o pedido. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia dezasseis de novembro de dois mil e dezoito, remete o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudanças de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número cento e quarenta e quatro/dois mil e dezoito, de dezoito de setembro de dois mil e dezoito, deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de Certidão de Desanexação, para uma parcela de terreno com a área de quinhentos e sessenta metros quadrados, descrito na Conservatória de Registo Predial sob o número trezentos e um, de treze de maio de mil novecentos e noventa e sete, sita no lugar de Paço de Cima, Freguesia de Basto, concelho de Cabeceiras de Basto, a [REDACTED] residentes na Rua do Outeiro Seco, [REDACTED], Tarímbola, da Freguesia de Basto, concelho de Cabeceiras de Basto”.-

PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO - [REDACTED]

Presente o requerimento em nome de [REDACTED] com residência no Caminho do Padre, [REDACTED] da freguesia de Abadim, concelho de Cabeceiras de Basto, a requerer a alteração ao alvará de loteamento número dois/dois mil e doze, de dois de maio, sito no lugar de Pielas, Painzela, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, designadamente, no que respeita à forma do polígono de implantação sem qualquer alteração da área de implantação e de construção aprovados. A Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da informação número cento e quarenta e três/dois mil e dezoito, de dezoito de setembro de dois mil e dezoito, informa ser de deferir a pretensão pelo Executivo Municipal, devendo o processo ser presente à



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

próxima reunião da Câmara Municipal para deliberação. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia nove de novembro de dois mil e dezoito, remete o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudanças de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número cento e quarenta e três/dois mil e dezoito, de dezoito de setembro de dois mil e dezoito, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de alteração ao alvará de loteamento dois/dois mil e doze, de dois de maio, sito no lugar de Pielas, Painzela, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, designadamente, no que respeita à forma do polígono de implantação sem qualquer alteração da área de implantação e de construção aprovados, a [REDACTED] com residência no Caminho do Padre, [REDACTED] da freguesia de Abadim, concelho de Cabeceiras de Basto”.-----

ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS-----

Presente a relação da Divisão de Obras Particulares, a dar conhecimento dos processos que no período de dois a dezasseis de novembro de dois mil e dezoito, foram despachados ao abrigo da delegação de competências.-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que [REDACTED] residente na Rua Professor Emídio Guerreiro, Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, pretende levar a efeito no lote número nove, do alvará de loteamento número dois/dois mil e doze, situado no lugar de Pielas, Painzela, da referida União de Freguesias. -----

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de reconstrução e ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que [REDACTED] residente em Benfica, Lisboa, pretende levar a efeito no lugar e freguesia de Riodouro, deste concelho-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de quatro habitações geminadas que a firma **Sociedade de Construções José Manuel & Teixeira, Lda.**, com sede no lugar de Painzela, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar de Painzela, da referida União de Freguesias. -----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

----Deferido o projeto para obras de construção de uma entrada carral que [REDACTED] [REDACTED] residente na Rua da Misericórdia, Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, pretende levar a efeito na Rua da Misericórdia, Refojos de Basto, da referida União de Freguesias. -----

----Deferido o pedido de licença especial de acabamentos de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, objeto de alvará de licença de construção número dois/dois mil e quinze de cinco de janeiro que [REDACTED] residente no lugar de Paneladas, Outeiro, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, pretende levar a efeito na Rua de Ervideiro, Outeiro, da referida União de Freguesias. -----

“A Câmara tomou conhecimento de que no período de dois a dezasseis de novembro de dois mil e dezoito, e de acordo com o teor das informações técnicas insertas nos respetivos processos, foram despachados os assuntos constantes da presente relação”.--

E, nada mais havendo a tratar, quando eram dez horas e quatro minutos, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. -----

----E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que eu *afonso de fatima*
de Maria Oliveira Chefe de Divisão, subscrevi. -----